

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 150.º - A

Aplicação móvel que localiza crianças desaparecidas

O Governo transfere, para o orçamento do Ministério da Administração Interna, uma verba que seja adequada ao financiamento parcial da aplicação móvel “Miúdos e Graúdos no Radar” para localização de crianças e adultos dependentes desaparecidos, em ligação eletrónica com o Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana.

Nota Justificativa:

Em 2013, a Associação Portuguesa de Crianças Desaparecidas (APCD) apresentou uma aplicação móvel para notificar rapidamente as autoridades sobre o desaparecimento de crianças, que permitia uma ligação direta com a equipa responsável da GNR, bem como apoio psicológico por parte da APCD. Com o passar dos anos, a ideia passou a considerar também adultos dependentes, tais como pessoas com deficiência, e uma ferramenta adicional de acompanhamento voluntário por GPS.

Esta aplicação— conhecida por Miúdos e Graúdos no Radar — continua por acabar.

Trata-se de um projeto tecnológico que ainda procura ajuda externa, e que teve uma primeira versão desenvolvida com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian, que se traduziu em cerca de 22.500 euros para desenvolver a aplicação, com protótipos de apps iOS e Android já desenvolvidos pela agência digital portuguesa Diamond by Bold. Neste momento, faltam cerca de € 37.500,00 para completar o projeto.

Responsáveis da Divisão de Sistemas de Informação da GNR já se pronunciaram, no sentido de ser mais um meio de auxílio que a GNR tem para fazer o seu trabalho, um mecanismo útil de alerta para desaparecimentos. Para os entes queridos e para os responsáveis pelos desaparecidos, por seu turno, é certamente mais um motivo de esperança num desfecho feliz para o desaparecimento dos seus entes queridos.

São Bento, 3 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa